

MENSAGEM Nº 435

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 6 de setembro de 2021.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 2.084.708.300,00 (dois bilhões oitenta e quatro milhões setecentos e oito mil e trezentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.119.235.698,00 (um bilhão cento e dezenove milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais), dos quais:

a) R\$ 85.657.885,00 (oitenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 420.276.139,00 (quatrocentos e vinte milhões duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e nove reais), relativos a Recursos de Concessões e Permissões;

c) R\$ 449.857.157,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação; e

d) R\$ 163.444.517,00 (cento e sessenta e três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais), relativos a Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 965.472.602,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 30 de Agosto de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R\$ 2.084.708.300,00 (dois bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e oito mil e trezentos reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Encargos Financeiros da União, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. A abertura do crédito tem por objetivo viabilizar no:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, o reforço das ações do Fomento ao Setor Agropecuário em âmbito nacional, com a aquisição de maquinário agrícola e obras de infraestrutura rural para estados e municípios; e

- Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a manutenção e o funcionamento da unidade, bem como o cumprimento de obrigações contratadas até o final do exercício corrente;

b) Ministério da Economia:

- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o atendimento de despesas preparatórias ainda em 2021, necessárias para a realização do Censo Demográfico em 2022;

c) Ministério da Educação:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre, a manutenção e o custeio de 105 leitos de terapia intensiva e 32 de enfermagem, bem como a aquisição de insumos hospitalares voltados ao atendimento de pacientes infectados com o novo coronavírus;

- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o reforço da atuação do complexo hospitalar na assistência aos pacientes infectados pelo coronavírus, bem como o diagnóstico da COVID-19, com a realização de exames RT-PCR, testes de antígeno e sorológicos, além da aquisição de EPIs e insumos necessários ao atendimento; e

- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a manutenção e o incremento de leitos para internação de pacientes com COVID-19, por meio da aquisição dos insumos necessários;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o desenvolvimento de políticas e fortalecimento da Segurança

Pública do Estado de Minas Gerais, por meio de investimentos a serem realizados nos órgãos de Segurança Pública do Estado; e o plano estratégico operacional de atuação integrada no combate a incêndios florestais e devastações criminosas - Operação Flashover, com vistas a prevenir, preparar, responder e responsabilizar os principais agentes causadores dessas ocorrências envolvendo os mais diversos processos de devastação do meio ambiente, em especial nos três biomas brasileiros mais impactados, quais sejam: Amazônia, Cerrado e Pantanal;

e) Ministério de Minas e Energia:

- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, a atualização do parque tecnológico da empresa e outros investimentos destinados à melhoria na infraestrutura de segurança do sítio fabril de Resende (RJ), tais como: construção de cercamento no sítio da Fábrica de Combustível Nuclear e aquisição de novos sistemas de radiomonitoramento; a aquisição de matérias primas, insumos e demais custeios para fabricação dos Elementos Combustíveis; e investimentos para a atualização tecnológica do parque fabril e de seus processos produtivos, assim como para a reposição de equipamentos industriais de grande porte;

f) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, a implantação, o aparelhamento e a ampliação da rede de serviços de atenção especializada, e de atenção primária à saúde (APS);

g) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União; a construção de ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO; e a construção, manutenção e adequação de diversos trechos rodoviários, acesso contornos e travessias urbanas;

h) Ministério da Defesa:

- Fundo Naval, necessidades prementes da Marinha do Brasil (MB) afetas a sua aplicação específica na construção e execução dos serviços que envolvem a rede de balizamentos marítimos, fluvial e lacustre, a cargo da Autoridade Marítima (AM) e sob a coordenação da Diretoria Geral de Navegação (DGN);

i) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, a contratação de obras de infraestrutura turística nos destinos prioritários do governo federal, com foco na retomada e fortalecimento da atividade turística nacional, referente às propostas cadastradas na plataforma mais Brasil;

j) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer; e

- Fundo Nacional de Assistência Social, destinação dos recursos aos Fundos de Assistência Social dos demais entes da Federação, para execução de projetos próprios, como aquisição de equipamentos ou veículos e reforma ou ampliação de unidades assistenciais; e

k) Encargos Financeiros da União:

- Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo FGE, no tocante a garantias do Seguro de Crédito à Exportação.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativos a Recursos Primários de Livre Aplicação, de Concessões e Permissões, Próprios Primários de Livre Aplicação, e Próprios Financeiros; e de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 14.464.700,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante dessas despesas;

b) R\$ 2.070.243.600,00 (dois bilhões, setenta milhões, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), à suplementação de despesas primárias discricionárias, sendo:

b.1) R\$ 951.007.902,00 (novecentos e cinquenta e um milhões, sete mil, novecentos e dois reais), a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas; e

b.2) R\$ 1.119.235.698,00 (um bilhão, cento e dezenove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, dos quais:

b.2.1) R\$ 85.657.885,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) referentes a Recursos Primários de Livre Aplicação;

b.2.2) R\$ 420.276.139,00 (quatrocentos e vinte milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e nove reais), a Recursos de Concessões e Permissões;

b.2.3) R\$ 449.857.157,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais), a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação; e

b.2.4) R\$ 163.444.517,00 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais), a Recursos Próprios Financeiros; e

c) em relação ao montante informado no item b.2, cabe esclarecer que, de acordo com o parágrafo 10 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, do 3º bimestre, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da mensagem nº 355, de 22 de julho de 2021, transcrito a seguir, há espaço fiscal para a ampliação de R\$ 167.056,4 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU:

“10. Feitas essas considerações, as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, considerando a meta de resultado primário, indicam possibilidade de ampliação de R\$ 167.056,4 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. No entanto, considerando a necessidade de respeitar também o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal – NRF (Teto de Gastos), a referida ampliação é limitada pela possibilidade de ampliação das despesas primárias a ele submetidas em até R\$ 12.303,9 milhões, dos quais R\$ 9.496,3 milhões deverão ser direcionados exclusivamente, em termos orçamentários, ao custeio de despesas com o enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme Acórdão nº 1532/2021-TCU-Plenário, resultando numa folga residual, em relação ao referido limite, de R\$

2.807,6 milhões.”

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, cumpre informar que as alterações propostas neste crédito utilizarão parcialmente a folga residual de R\$ 2.807,6 milhões conforme informações constantes do parágrafo 78, do citado Relatório, conforme transcrito a seguir:

“Com base nas atualizações constantes neste relatório, conclui-se que a projeção atual das despesas primárias submetidas aos limites da EC 95 está R\$ 12.303,9 milhões abaixo do Teto de Gastos para 2021, dos quais R\$ 9.496,3 milhões poderão ser direcionados exclusivamente, em termos orçamentários, ao custeio de despesas com o enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme Acórdão nº 1532/2021-TCU-Plenário, resultando numa folga residual em relação ao Teto de Gastos, de R\$ 2.807,6 milhões. Assim, eventuais alterações orçamentárias ao longo do exercício devem submeter-se aos limites vigentes, bem como compatibilizar os cronogramas de pagamento.”

6. Cabe salientar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, na forma do disposto no § 2º do art. 44 da LDO-2021, modificação de fontes de recursos constantes da LOA-2021, no montante de R\$ 427.120.274,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais), mediante a redução de diversas fontes e utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 da fonte 29 - Recursos de Concessões e Permissões, tendo em vista a especificidade/vinculação legal das fontes canceladas.

7. No que diz respeito, à suplementação de despesas relacionadas à Prestação de Auxílios à Navegação, classificadas com Identificador de Resultado Primário – 1 – Primárias Obrigatórias, observa-se que o ato em pauta está em consonância com o explicitado no item 48 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da mensagem nº 222, de 21 de maio de 2021.

8. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, seguem, em anexo, os demonstrativos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, inclusive os utilizados na troca de fonte concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

9. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, tendo em vista que afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

10. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos, o planejamento na execução das programações objeto de cancelamento será readequado para o exercício. Nesse sentido, convém informar que, no Ministério do Desenvolvimento Regional, os cancelamentos das dotações indicadas levarão a reorganizar o cronograma de execução de obras em andamento e repriorização da gestão do projeto de integração do Rio São Francisco.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 236, DE 30/8/2021

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	0	25.700.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	76.990.000	8.626.862
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	0	86.082.731
Ministério da Economia	35.657.885	38.131.859
Ministério da Educação	71.585.949	63.212.029
Ministério da Justiça e Segurança Pública	94.190.190	0
Ministério de Minas e Energia	449.857.157	9.920.958
Ministério da Saúde	113.500.000	0
Ministério da Infraestrutura	968.017.902	0
Ministério das Comunicações	0	70.684.419
Ministério da Defesa	14.464.700	76.800.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	0	64.099.090
Ministério do Turismo	30.000.000	58.744.975
Ministério da Cidadania	67.000.000	250.000.000
Encargos Financeiros da União	163.444.517	196.369.679
Operações Oficiais de Crédito	0	1.500.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	0	15.600.000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativo a:	0	1.119.235.698
- Recursos Primários de Livre Aplicação	0	85.657.885
- Recursos de Concessões e Permissões	0	420.276.139
- Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	0	449.857.157
- Recursos Próprios Financeiros	0	163.444.517
Total	2.084.708.300	2.084.708.300

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Fonte: 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	10.151.038.916
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	7.400.106.666
Abertos	7.314.448.781
Em tramitação	0
Valor deste crédito	85.657.885
(E) Outras modificações orçamentárias	43.378.125
Abertos	43.378.125
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.707.554.125

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	46.040.480
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	24.907.850
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	24.907.850
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	21.132.630

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	34.637.234
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	34.637.234
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	34.637.234
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	58.426.343
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	12.040.865
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	12.040.865
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	46.385.478

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	94.143.299
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	44.190.190
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	44.190.190
(E) Outras modificações orçamentárias	49.953.109
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	49.953.109
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	14.902.297.742
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	4.683.717.925
(C) Créditos Extraordinários	10.105.079.817
Abertos	10.105.079.817
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	113.500.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	113.500.000
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	834.825.413
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	275.000.000
Abertos	275.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	182.658.248
Abertos	58.658.248
Em tramitação	0
Valor deste crédito	124.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias	377.167.165
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	377.167.165
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

((A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	738.051.700
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	563.763.100
Abertos	563.763.100
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	7.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	7.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	167.288.600

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	60.000.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	60.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	60.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	697.967.894
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	501.857.157
Abertos	52.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	449.857.157
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	196.110.737

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Economia

Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	26.764.330.657
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	163.444.517
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	163.444.517
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	26.600.886.140

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/20

DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A
						R\$ 1,00
20.81101.14.422.5034.21AR.7142 - Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)		2.581.258		-2.581.258	0	
10.32101.25.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	100.000	100.000		-100.000	0	-100,00
10.54101.23.695.2223.15P3.0027 - Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	1.488.753	1.488.753		-1.488.753	0	-100,00
10.74912.13.392.5025.20ZK.0001 - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	1.500.000	1.500.000		-1.500.000	0	-100,00
10.54101.23.695.2223.15P0.0027 - Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	1.656.763	1.656.763		-1.656.763	0	-100,00
10.54101.23.695.2223.15P1.3928 - Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo -	1.667.983	1.667.983		-1.667.983	0	-100,00
10.54101.13.392.5025.215G.0001 - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	3.687.144	2.776.218		-2.776.218	0	-100,00
10.54902.13.391.5025.20ZH.0001 - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	5.000.000	3.000.000		-3.000.000	0	-100,00

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA	R\$ 1,00
(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A		
10.54902.13.392.5025.8106.0001 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	3.000.000	3.000.000		-3.000.000	0	-100,00	
10.54902.13.392.5025.14U2.0001 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	3.000.000	3.000.000		-3.000.000	0	-100,00	
10.53101.18.544.2221.10CT.0027 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	3.181.900	3.181.900		-3.181.900	0	-100,00	
10.52133.05.571.6013.14ML.0002 - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz -	23.500.000	23.500.000		-22.240.892	1.259.108	-94,64	
10.54206.13.128.0032.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	680.248	680.248		-604.529	75.719	-88,87	
10.54902.13.392.5025.20ZK.0001 - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	11.500.000	11.500.000		-9.524.697	1.975.303	-82,82	
10.20101.04.211.0032.15ST.0002 - Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior	24.473.418	22.126.418		-16.900.000	5.226.418	-78,64	
10.32314.25.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	138.699	138.699		-108.697	30.002	-78,37	
10.25101.23.125.2211.2022.0001 - Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais -	2.560.000	2.361.428		-1.800.000	561.428	-78,07	
10.53101.19.571.2217.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	5.738.461	5.683.370	0	-2.000.000	1.683.370	-70,67	

						R\$ 1,00
Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A)
10.54101.13.392.5025.14U.0001 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	2.847.368	2.847.368		-1.847.801	999.567	-64,90
10.54101.13.392.5025.20ZG.0001 - Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	6.365.190	5.146.116		-2.719.388	2.426.728	-61,88
10.53101.15.121.2217.8874.0001 - Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	7.114.737	6.916.624		-4.000.000	2.916.624	-59,01
10.54101.13.392.5025.218A.0001 - Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional	1.867.929	1.585.790		-800.000	785.790	-57,93
10.26298.12.365.6015.12KU.0001 - Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional	108.759.473	82.844.436		-32.844.436	50.000.000	-54,03
10.53101.20.607.2217.12OB.0001 - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	4.115.199	4.000.609		-1.990.000	2.010.609	-51,14
20.55101.08.511.5033.8948.0001 - Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	61.242.000	61.242.000		-30.000.000	31.242.000	-48,99
10.25101.04.122.0909.00IO.0001 - Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	200.012.875	115.354.151		-10.000.000	105.354.151	-47,33
20.55901.08.244.5031.219E.0021 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	22.419.609	22.419.609		-10.000.000	12.419.609	-44,60
10.54902.13.392.5025.20ZF.0001 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	10.870.774	10.870.270		-4.689.613	6.180.657	-43,14
10.32314.25.752.3001.20LF.0001 - Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional	4.771.544	4.554.329		-1.835.139	2.719.190	-43,01

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A	R\$ 1,00
(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A		
10.54101.23.695.2223.4590.0001 - Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional	7.069.932	7.069.932		-3.019.108	4.050.824	-42,70	
10.26101.12.122.0032.20RH.0001 - Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	68.345.355	53.094.063	400.000	-7.000.000	39.494.063	-42,21	
10.53201.18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	16.456.295	16.456.295		-6.500.000	9.956.295	-39,50	
10.25101.23.693.2211.20ZO.0001 - Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	3.586.662	3.408.513		-1.200.000	2.208.513	-38,42	
10.54101.23.695.2223.2C01.0001 - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional	3.887.144	3.887.144		-1.451.716	2.435.428	-37,35	
10.54101.23.695.2223.218H.0001 - Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de	5.492.958	5.492.958		-2.046.866	3.446.092	-37,26	
10.55101.11.334.5027.215F.0001 - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária -	8.086.893	8.086.893		-3.000.000	5.086.893	-37,10	
20.55901.08.244.5031.219E.0043 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	24.339.034	24.339.034		-9.000.000	15.339.034	-36,98	
10.26101.12.364.5013.6344.0001 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional	1.178.458	1.178.458		-428.259	750.199	-36,34	
20.55901.08.244.5031.219F.0031 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas	23.101.129	23.101.129		-8.038.050	15.063.079	-34,80	
10.54101.13.392.5025.219S.0001 - Desenvolvimento e Fortalecimento da	4.620.112	4.620.112		-1.600.112	3.020.000	-34,63	

						R\$ 1,00
Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A)
10.20101.04.122.2201.21AN.0001 - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional	2.912.546	2.912.546		-1.000.000	1.912.546	-34,33
20.55901.08.244.5031.219F.0026 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de	8.763.329	8.763.329		-3.000.000	5.763.329	-34,23
10.53101.18.544.2221.12EP.0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	76.693.667	76.693.667		-25.927.190	50.766.477	-33,81
20.55101.08.244.5027.20GG.0001 - Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	8.884.558	8.884.558		-3.000.000	5.884.558	-33,77
20.55901.08.244.5031.219E.0035 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	44.765.996	44.765.996		-15.000.000	29.765.996	-33,51
10.24101.19.571.2204.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	257.274.616	257.774.616		-85.679.952	172.094.664	-33,11
20.55901.08.244.5031.219F.0041 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	15.386.128	15.386.128		-5.000.000	10.386.128	-32,50
20.55901.08.244.5031.219E.0031 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas	46.227.200	46.227.200		-15.000.000	31.227.200	-32,45
20.55901.08.244.5031.219E.0015 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	18.699.508	18.699.508		-6.000.000	12.699.508	-32,09
20.55901.08.244.5031.219F.0033 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de	15.629.820	15.629.820		-5.000.000	10.629.820	-31,99
10.32101.22.663.3002.20TZ.0001 - Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da	286.964	286.964		-89.843	197.121	-31,31
20.55901.08.244.5031.219F.0043 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	12.930.989	12.930.989		-3.849.700	9.081.289	-29,77

						R\$ 1,00
Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A)
20.55901.08.244.5031.219F.0024 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	2.919.957	2.919.957		-861.314	2.058.643	-29,50
10.32101.25.752.3001.21BA.0001 - Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional	350.000	350.000		-100.000	250.000	-28,57
10.20101.04.122.0032.6662.0001 - Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional	1.756.467	1.756.467		-500.000	1.256.467	-28,47
10.32202.22.128.0032.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	720.000	720.000		-200.000	520.000	-27,78
20.55901.08.244.5031.219F.0029 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	11.321.013	11.321.013		-3.000.000	8.321.013	-26,50
10.53201.20.607.2217.5260.0026 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20.940.000	20.402.857		-5.000.000	15.402.857	-26,44
20.55901.08.244.5031.219F.0023 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	7.618.664	7.618.664		-2.000.000	5.618.664	-26,25
20.55901.08.244.5031.219F.0035 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São	42.339.431	42.339.431		-11.000.000	31.339.431	-25,98
10.32314.25.121.3001.20LI.0001 - Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	3.306.189	3.306.189		-855.153	2.451.036	-25,87
10.32101.25.121.3003.4892.0001 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	408.325	408.325		-100.000	308.325	-24,49
10.53201.18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na	67.315.656	65.441.221		-14.500.000	50.941.221	-24,32

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A	R\$ 1,00
20.55901.08.244.5031.219F.0025 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	6.319.976	6.319.976		-1.500.000	4.819.976	-23,73	
10.71101.28.846.0910.0128.0002 - Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior	637.216.116	596.150.121		-109.500.000	486.650.121	-23,63	
10.54101.23.695.2223.20Y3.0001 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	24.757.267	24.757.267		-5.822.859	18.934.408	-23,52	
10.22101.21.606.1031.21B6.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	30.530.500	25.866.846	-1.138.725	-500.000	23.728.121	-22,28	
20.55901.08.244.5031.219F.0015 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	6.296.134	6.296.134		-1.400.000	4.896.134	-22,24	
20.55901.08.244.5031.219E.0023 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	22.612.402	22.612.402		-5.000.000	17.612.402	-22,11	
20.55901.08.244.5031.219F.0051 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato	3.351.691	3.351.691		-700.000	2.651.691	-20,88	
10.22101.20.608.1031.0080.0001 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) -	1.300.000	1.300.000		-265.129	1.034.871	-20,39	
10.52121.05.153.6012.15W6.0001 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	17.728.238	17.728.238		-3.601.835	14.126.403	-20,32	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 758/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 08/09/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2863473** e o código CRC **EC729223** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100980/2021-93

SEI nº 2863473

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							35.657.885	
04 121	0032 20U7	ATIVIDADES								
		Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico								
		Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional								
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	F	3	2	90	0	300	35.657.885	
TOTAL - FISCAL									35.657.885	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									35.657.885	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							24.907.850
12 302	5013 4086	ATIVIDADES	S	3	2	90	8	329	24.907.850
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							
12 302	5013 4086 0043								24.907.850
									24.907.850
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									24.907.850
TOTAL - GERAL									24.907.850

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							34.637.234
12 302	5013 4086	ATIVIDADES	S	3	2	90	8	329	34.637.234
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							
12 302	5013 4086 0033								34.637.234
									34.637.234
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									34.637.234
TOTAL - GERAL									34.637.234

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							12.040.865
12 302	5013 4086	ATIVIDADES							12.040.865
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							
12 302	5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	S	3	2	90	8	329	12.040.865
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									12.040.865
TOTAL - GERAL									12.040.865

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							94.190.190
		ATIVIDADES							
06 181	5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade							94.190.190
06 181	5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	0	329	44.190.190
			F	4	2	90	0	329	39.990.000
									4.200.190
06 181	5016 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	30	0	100	50.000.000
			F	4	2	30	0	329	46.891
									49.953.109
TOTAL - FISCAL									94.190.190
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									94.190.190

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

			F	4	2	90	0	100	30.200.000
26 782	3006 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC							54.300.000
26 782	3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	54.300.000
26 782	3006 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA							24.300.000
26 782	3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	24.300.000
26 782	3006 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT							14.600.000
26 782	3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE							14.600.000
26 782	3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA							14.600.000
26 782	3006 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE							29.200.000
26 782	3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	100	29.200.000
26 782	3006 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS							4.900.000
26 782	3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	4.900.000
26 782	3006 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS							5.800.000
26 782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	5.800.000
26 782	3006 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC							14.600.000
26 782	3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS							9.700.000
26 782	3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	100	9.700.000
26 782	3006 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA							4.900.000
26 782	3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	2	90	0	100	4.900.000
26 782	3006 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA							22.700.000
26 782	3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	22.700.000
26 782	3006 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG							14.700.000
26 782	3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	14.700.000

26 782	3006 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA								19.500.000
26 782	3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará								19.500.000
			F	4	2	90	0	100		4.500.000
			F	4	2	90	0	329		15.000.000
26 782	3006 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA								4.900.000
26 782	3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia								4.900.000
			F	4	2	90	0	100		4.900.000
26 782	3006 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR								9.700.000
26 782	3006 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC								57.600.000
26 782	3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina								57.600.000
			F	4	2	90	0	329		57.600.000
26 782	3006 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL								30.300.000
26 782	3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas								30.300.000
			F	4	2	90	0	329		30.300.000
26 782	3006 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO								29.200.000
26 782	3006 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás								29.200.000
			F	4	2	90	0	329		29.200.000
26 782	3006 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA								4.900.000
26 782	3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	3006 7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO								5.000.000
26 782	3006 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO								5.000.000
			F	4	2	90	0	329		5.000.000
26 782	3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS								9.700.000
26 782	3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	3006 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO								29.200.000
26 782	3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO								29.200.000
			F	4	2	90	0	329		29.200.000
26 782	3006 7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE								4.900.000
26 782	3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	3006 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES								5.000.000
26 782	3006 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES								5.000.000
			F	4	2	90	0	329		5.000.000
26 782	3006 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS								24.300.000
26 782	3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul								24.300.000
			F	4	2	90	0	329		24.300.000
26 782	3006 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP								9.700.000
26 782	3006 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-								9.700.000

[illegible]

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	14.464.700

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223		A Hora do Turismo							30.000.000
23 695	2223 10V0	PROJETOS							
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							
			F	4	2	40	0	300	
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		Esporte							7.000.000
27 812	5026 5450	PROJETOS	F	4	2	40	0	329	
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							7.000.000
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							7.000.000
27 812	5026 5450 0001								7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I									Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							60.000.000					
08 244	5031 219G	ATIVIDADES												
		Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)												
		Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional												
		S								3	2	41	0	329
		S								4	2	41	0	329
08 244	5031 219G 0001													
TOTAL - FISCAL									0					
TOTAL - SEGURIDADE									60.000.000					
TOTAL - GERAL									60.000.000					

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							163.444.517
28 846	0909 0027	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	90	0	380	163.444.517
		Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação							
		Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional							
		Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior							
28 846	0909 0027 0001								156.900.000
28 846	0909 0027 0002								6.544.517
TOTAL - FISCAL									163.444.517
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									163.444.517

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							17.400.000	
04 122	0032 6662	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	500.000	
		Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo								500.000
		Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional								500.000
04 122	0032 6662 0001								500.000	
04 211	0032 15ST	PROJETOS	F	3	2	90	0	100	16.900.000	
		Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE								16.900.000
		Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior								16.900.000
04 211	0032 15ST 0002								16.900.000	
2201		Brasil Moderniza							1.000.000	
04 122	2201 21AN	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	1.000.000	
		Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado								1.000.000
		Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional								1.000.000
04 122	2201 21AN 0001								1.000.000	
4002		Segurança Institucional							1.000.000	
04 122	4002 4693	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	1.000.000	
		Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades								1.000.000
		Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional								1.000.000
04 122	4002 4693 0001								1.000.000	
TOTAL - FISCAL									19.400.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									19.400.000	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
4002		Segurança Institucional							2.300.000
04 183	4002 2684	ATIVIDADES							
		Ações de Inteligência							
		Ações de Inteligência - Nacional							
04 183	4002 2684 0001		F	4	2	90	0	100	2.300.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2201		Brasil Moderniza							2.000.000
04 125	2201 217Z	ATIVIDADES							
		Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital							
		Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							
04 125	2201 217Z 0001		F	3	2	90	0	100	2.000.000
			F	4	2	90	0	100	202.690
TOTAL - FISCAL									1.797.310
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									0
									2.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							2.000.000
04 662	4001 2804	ATIVIDADES							
		Publicações Oficiais							
		Publicações Oficiais - Nacional							
04 662	4001 2804 0001		F	3	2	90	0	150	2.000.000
			F	4	2	90	0	150	147.366
TOTAL - FISCAL									1.852.634
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									0
									2.000.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.352.606

		ATIVIDADES								
20 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.152.606	
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.152.606	
			F	3	2	90	0	100	458.135	
			F	4	2	90	0	100	694.471	
20 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							200.000	
20 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							200.000	
			F	3	2	90	0	100	200.000	
1031		Agropecuária Sustentável								2.074.170
		ATIVIDADES								
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau							349.261	
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional							349.261	
			F	3	2	90	0	150	37.281	
			F	4	2	90	0	150	311.980	
20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais							389.780	
20 606	1031 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional							389.780	
			F	3	2	90	0	100	89.780	
			F	3	2	90	0	176	125.000	
			F	4	2	90	0	176	175.000	
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							500.000	
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							500.000	
			F	3	2	90	0	176	500.000	
20 631	1031 21B7	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil							30.000	
20 631	1031 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional							30.000	
			F	3	2	90	0	100	30.000	
20 606	1031 21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia							140.000	
20 606	1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							140.000	
			F	3	2	90	0	100	105.000	
			F	4	2	90	0	100	35.000	
20 608	1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados							210.000	
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional							210.000	
			F	3	2	90	0	176	90.000	
			F	4	2	90	0	176	120.000	
20 608	1031 8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário							190.000	
20 608	1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional							190.000	
			F	3	2	90	0	176	190.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
20 608	1031 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)							265.129	
20 608	1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional							265.129	
			F	3	2	90	0	174	265.129	
1040		Governança Fundiária								369.836
		ATIVIDADES								
20 127	1040 211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária							369.836	
20 127	1040 211C 0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional							369.836	
			F	3	2	90	0	100	369.836	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								9.893
		ATIVIDADES								

0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						10.000.000				
04 122	0909 00IO	OPERAÇÕES ESPECIAIS				F	3	2	90	0	380	10.000.000
		Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)										
		Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional										
04 122	0909 00IO 0001											10.000.000
												10.000.000
2209		Brasil, Nosso Propósito						8.900.000				
04 127	2209 20U4	ATIVIDADES				F	3	2	90	0	133	5.000.000
		Governança do Patrimônio Imobiliário da União										
		Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional										
04 127	2209 20U4 0001											5.000.000
04 121	2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal										3.900.000
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional										3.900.000
						F	3	2	90	0	100	3.900.000
2211		Inserção Econômica Internacional						3.000.000				
23 125	2211 2022	ATIVIDADES				F	3	2	90	0	186	1.800.000
		Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais										
		Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional										
23 125	2211 2022 0001											1.800.000
23 693	2211 20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior										1.200.000
23 693	2211 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional										1.200.000
						F	3	2	90	0	186	1.200.000
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade						2.400.000				
23 691	2212 20TT	ATIVIDADES				F	3	2	90	0	100	146.037
		Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços										
		Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional										
23 691	2212 20TT 0001											146.037
23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato										902.022
23 691	2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional										902.022
						F	3	2	90	0	100	902.022
22 661	2212 210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras										873.978
22 661	2212 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional										873.978
						F	3	2	90	0	100	873.978
22 661	2212 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial										458.681
22 661	2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional										458.681
						F	3	2	90	0	100	458.681
22 125	2212 2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais										19.282
22 125	2212 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional										19.282
						F	3	2	90	0	100	19.282
TOTAL - FISCAL											24.316.022	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											24.316.022	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II										Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000
04 122	0032 2000	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	174	500.000
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
04 122	0032 2000 0001								500.000
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							1.500.000
04 125	2215 210J	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	174	1.500.000
		Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários							
		Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							
04 125	2215 210J 0001								1.500.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.000.000
04 122	0032 2000	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	5.000.000
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
04 122	0032 2000 0001								5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							3.000.000
04 122	0032 2000	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	350	3.000.000
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
04 122	0032 2000 0001								3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2210		Empregabilidade							3.815.837

		ATIVIDADES							
11 333	2210 20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	S	3	2	31	0	180	2.728.438
11 333	2210 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional							2.728.438
									2.214.424
									453.582
									60.432
11 333	2210 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							954.004
11 333	2210 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	31	0	180	954.004
									712.931
									162.226
									78.847
11 334	2210 2B12	Fomento à Inclusão Produtiva							133.395
11 334	2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional							133.395
			S	3	2	41	0	180	114.320
			S	3	2	90	0	180	19.075
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.815.837
TOTAL - GERAL									3.815.837

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							16.939.334
		ATIVIDADES	F	3	2	90	8	100	
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							7.000.000
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							7.000.000
									46.891
									5.600.000
									1.353.109
12 571	0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							9.939.334
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	8	100	9.939.334
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							428.259
		ATIVIDADES	F	3	2	90	8	100	
12 364	5013 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior							428.259
12 364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							428.259
									428.259
TOTAL - FISCAL									17.367.593
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.367.593

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D		D		E	
5011		Educação Básica de Qualidade							13.000.000
12 368	5011 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS							3.000.000
		Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							
12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	142	3.000.000
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							10.000.000
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	142	10.000.000
6015		Educação Infantil							32.844.436
12 365	6015 12KU	PROJETOS							32.844.436
		Apoio à implantação de escolas para educação infantil							
12 365	6015 12KU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional	F	4	2	40	8	108	32.844.436
TOTAL - FISCAL									45.844.436
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.844.436

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.770.958
25 131	0032 4641	ATIVIDADES							100.000
		Publicidade de Utilidade Pública							
		Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							
25 131	0032 4641 0001		F	3	2	90	0	134	100.000
									100.000
25 572	0032 13E4	PROJETOS							2.670.958
		Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II							
		Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional							
25 572	0032 13E4 0001		F	3	2	90	0	148	2.670.958
									2.670.958
3001		Energia Elétrica							150.000
25 752	3001 21BA	ATIVIDADES							100.000
		Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico							
		Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional							
25 752	3001 21BA 0001		F	3	2	90	0	134	100.000
25 121	3001 4897	Planejamento do Setor Energético							50.000
		Planejamento do Setor Energético - Nacional							
25 121	3001 4897 0001		F	3	2	90	0	100	50.000
									50.000
3002		Geologia, Mineração e Transformação Mineral							100.000
22 663	3002 20TZ	ATIVIDADES							89.843
		Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração							
		Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração - Nacional							
22 663	3002 20TZ 0001		F	3	2	90	0	100	89.843
22 663	3002 4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral							10.157
		Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional							
22 663	3002 4887 0001		F	3	2	90	0	100	10.157
									10.157
3003		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							100.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.409.708
25 122	0032 2000	ATIVIDADES							2.301.011
		Administração da Unidade							
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	350	2.301.011
25 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							108.697
25 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	108.697
									1.850
			F	3	2	90	0	350	106.847
3001		Energia Elétrica							2.690.292
25 752	3001 20LF	ATIVIDADES							1.835.139
		Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica							
25 752	3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.835.139
									454.032
			F	3	2	90	0	350	1.381.107
25 121	3001 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético							855.153
25 121	3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional							855.153
			F	3	2	90	0	100	58.946
			F	3	2	90	0	350	796.207
TOTAL - FISCAL									5.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.100.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3001		Energia Elétrica							700.000
25 751	3001 21BE	ATIVIDADES							700.000
		Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros							
25 751	3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional	F	3	2	90	0	150	700.000
									700.000
									700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							40.684.419

		ATIVIDADES							
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							684.419
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	684.419
24 131	0032 2017	Comunicação Institucional							40.000.000
24 131	0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.684.419
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.684.419

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							20.000.000
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	150	
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							10.000.000
24 722	4001 20B5	ATIVIDADES							
		Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação							
		Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional							
24 722	4001 20B5 0001		F	3	2	90	0	150	4.000.000
			F	3	2	91	0	150	1.000.000
			F	4	2	90	0	172	5.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.799.161
05 122	0032 2000	ATIVIDADES							6.799.161
		Administração da Unidade							

05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.799.161
									6.799.161
TOTAL - FISCAL									6.799.161
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.799.161

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAO			RESULTADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							VALOR	
FUNCAO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
6013		Oceanos, Zona Costeira e Antártica							22.240.892		
		PROJETOS									
05 571	6013 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	F	4	2	90	0	100	22.240.892		
05 571	6013 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior							22.240.892		
									22.240.892		
TOTAL - FISCAL									22.240.892		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									22.240.892		

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,99						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							7.990.000
		ATIVIDADES							
19 571	2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.000.000
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.000.000
15 121	2217 8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa							4.000.000
15 121	2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.000.000
		PROJETOS							
20 607	2217 12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							1.990.000
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.990.000
2221		Recursos Hídricos							29.109.090
		PROJETOS							
18 544	2221 10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano							3.181.900
18 544	2221 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	3.181.900
18 544	2221 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)							25.927.190
18 544	2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	25.927.190
TOTAL - FISCAL									37.099.090
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.099.090

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.796.489						
		ATIVIDADES							
23 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.796.489
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.796.489
			F	3	2	90	0	100	12.650
			F	3	2	90	0	174	2.576
			F	3	2	90	0	180	48.951
			F	3	2	90	0	350	830.669
			F	3	2	90	0	374	130.590
			F	3	2	90	0	380	1.771.053
2223		A Hora do Turismo	17.534.491						
		ATIVIDADES							
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							5.822.859
23 695	2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							5.822.859

23 695	2223 218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos	F	3	2	90	0	100	5.822.859
23 695	2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional							2.046.866
23 695	2223 2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	F	3	2	90	0	100	2.046.866
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional							1.451.716
23 695	2223 4590	Qualificação e Certificação no Turismo	F	3	2	90	0	100	1.451.716
23 695	2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional							3.019.108
23 695	2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.019.108
PROJETOS									
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							1.997
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							1.997
23 695	2223 15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101	F	3	2	90	0	100	1.997
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.656.763
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	1.656.763
23 695	2223 15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba							1.667.983
23 695	2223 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP							1.667.983
23 695	2223 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP	F	4	2	40	0	100	1.667.983
23 695	2223 15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101							1.488.753
23 695	2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.488.753
23 695	2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	1.488.753
23 695	2223 7XB6	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá							378.446
23 695	2223 7XB6 0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR							378.446
23 695	2223 7XB6 0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR	F	4	2	40	0	100	378.446
5025		Cultura	13.495.156						
ATIVIDADES									
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							1.564.748
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							1.564.748
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.564.748
13 392	5025 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural							2.719.388
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional							2.719.388
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.719.388
13 571	5025 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.186.889
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							2.186.889
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	2.186.889
13 392	5025 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva							2.776.218
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional							2.776.218
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.776.218
13 392	5025 218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira							800.000
13 392	5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional							800.000
13 392	5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	800.000
13 392	5025 219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa							1.600.112

13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.600.112
									1.600.112
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.847.801
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.847.801
									1.847.801
TOTAL - FISCAL									33.826.136
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.826.136

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000
		ATIVIDADES							
13 122	0032 2000	Administração da Unidade							500.000
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	500.000
									500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							600.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							600.000
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	600.000
									600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							604.529
		ATIVIDADES							
13 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							604.529
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							604.529

			F	3	2	90	0	100	604.529
TOTAL - FISCAL									604.529
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									604.529

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							23.214.310
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							4.689.613
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							4.689.613
			F	3	2	30	0	118	1.319.343
			F	3	2	40	0	118	1.500.000
			F	3	2	90	0	118	1.870.270
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							3.000.000
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							3.000.000
			F	3	2	40	0	118	3.000.000
13 392	5025 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006							9.524.697
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							9.524.697
			F	3	2	90	0	130	8.614.697
			F	3	2	90	0	178	910.000
13 392	5025 8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual							3.000.000
13 392	5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							3.000.000
			F	3	2	60	0	130	3.000.000
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							3.000.000
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							3.000.000
			F	4	2	30	0	118	1.500.000
			F	4	2	40	0	118	1.500.000
TOTAL - FISCAL									23.214.310
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.214.310

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5024		Atenção Integral à Primeira Infância							50.000.000
		ATIVIDADES							
08 243	5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz							50.000.000
08 243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional							50.000.000
			S	3	2	41	0	153	50.000.000
5026		Esporte							10.000.000

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	5026 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							10.000.000
27 811	5026 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	118	10.000.000
5027		Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social							6.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza							3.000.000
08 244	5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional							3.000.000
			S	3	2	90	0	153	3.000.000
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							3.000.000
11 334	5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							3.000.000
			F	3	2	40	0	100	1.120.000
			F	3	2	50	0	100	592.723
			F	4	2	50	0	100	1.287.277
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							34.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural							4.000.000
08 244	5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional							4.000.000
			S	3	2	90	0	153	4.000.000
08 511	5033 8948	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos							30.000.000
08 511	5033 8948 0001	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional							30.000.000
			S	3	2	30	0	153	10.000.000
			S	4	2	30	0	153	20.000.000
TOTAL - FISCAL									13.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									87.000.000
TOTAL - GERAL									100.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							150.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219E	Ações de Proteção Social Básica							90.000.000
08 244	5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional							30.000.000
			S	3	2	41	0	139	15.000.000
			S	3	2	41	0	153	15.000.000
08 244	5031 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará							6.000.000
			S	3	2	41	0	153	6.000.000
08 244	5031 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão							10.000.000
			S	3	2	41	0	153	10.000.000
08 244	5031 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará							5.000.000
			S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais							15.000.000
			S	3	2	41	0	153	15.000.000
08 244	5031 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo							15.000.000
			S	3	2	41	0	153	15.000.000

08 244	5031 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	153	9.000.000
08 244	5031 219F	Ações de Proteção Social Especial							60.000.000
08 244	5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	S	3	2	41	0	153	10.100.000
08 244	5031 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	153	1.400.000
08 244	5031 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	153	987.386
08 244	5031 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	153	2.000.000
08 244	5031 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	153	861.314
08 244	5031 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	153	1.500.000
08 244	5031 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	153	3.000.000
08 244	5031 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	153	3.000.000
08 244	5031 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	153	8.038.050
08 244	5031 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	153	11.000.000
08 244	5031 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	153	1.463.550
08 244	5031 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	153	3.849.700
08 244	5031 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	153	700.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									150.000.000
TOTAL - GERAL									150.000.000

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

TOTAL - FISCAL	123.964.700
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	123.964.700

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

TOTAL - FISCAL	72.404.979
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	72.404.979

UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

TOTAL - FISCAL	1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.500.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									15.600.000
ATIVIDADES									
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							11.918.566
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal	F	3	2	30	0	144	381.729
14 422	5034 21AR 7057	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	144	5.381.729
14 422	5034 21AR 7141	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	0	144	2.581.257
14 422	5034 21AR 7142	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)	S	4	2	30	0	144	2.581.258
14 422	5034 21AR 7143	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - No Estado do Tocantins	S	3	2	50	0	144	992.593
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família							681.434
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional	F	4	2	90	0	144	681.434
PROJETOS									
14 422	5034 14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres							3.000.000
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	30	0	144	3.000.000
TOTAL - FISCAL									9.444.892
TOTAL - SEGURIDADE									6.155.108
TOTAL - GERAL									15.600.000